

**REQUERIMENTO AO SENHOR
PREFEITO SOLICITANDO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE
IMÓVEIS NA CIDADE DE SANTO
ANDRÉ, CONFORME DISPOSTO NA LEI
10.282 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que em vigor a Lei Ordinária Municipal 10.282 de 14 de Janeiro de 2020, versa sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André.

CONSIDERANDO os vários Decretos Municipais sancionados, que suspenderam o atendimento presencial ao público na Praça de Atendimento do Paço Municipal e nos Postos SIM.

CONSIDERANDO o registro de inúmeros munícipes que não conseguiram iniciar os processos para regularização dos seus imóveis durante esse período de excepcionalidade de restrição de acesso a atendimento pela Administração Municipal na Praça de Atendimento do Paço Municipal e nos Postos SIM.

Diante disso,



Nós Vereadores de Santo André, **REQUEREMOS** ao Senhor Prefeito Municipal **IMEDIATA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.282 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

Sala das Sessões, em 22 de Outubro de 2020.

Sargento Lôbo
Vereador

Pedrinho Botaro
Vereador

Alemão Duarte
Vereador

Ronaldo de Castro
Vereador

Luiz Alberto
Vereador

Cicote
Vereador

Coronel Edson Sardano
Vereador

Dr. Fábio Lopes
Vereador

Dr. Marcelo
Vereador

Eduardo Leite
Vereador

Elian
Vereadora

Fumassa
Vereador

Jorge Kina
Vereador

Lucas Zacarias
Vereador

Prof Minhoca
Vereador

Rodolfo Donetti
Vereador

Tonho Lagoa
Vereador

Toninho de Jesus
Vereador

Wagner Lima
Vereador

Willians Bezerra
Vereador

Zeção
Vereador

